



Goiano - Pequeno Porte II

4. Titular: JANINE ZAGO NUNES FIÚSA - Itumbiara/Sul Goiano - Médio Porte

Suplente: ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE - Mineiros/ Sudoeste Goiano - Médio Porte

5. Titular: LILIAN GARCIA MARTINS DO VALE - Rio Verde/ Sudoeste Goiano - Grande Porte

Suplente: MÁRCIA JACINTA SILVA SOUSA - Anápolis/Centro Goiano - Grande Porte

6. Titular: LUANA SOUSA - Goiânia/Metrópole

Suplente: DAIANE RODRIGUES DAMASCENO - Goiânia/ Metrópole

Art. 3º - Designar a Subsecretária de Execução de Política Social, Silvana Cruz Fuini, para coordenar os trabalhos da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO.

Art. 4º - Designar o servidor Marcello Rosa como Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO.

Art. 5º - Designar a servidora Ana Cláudia Fernandes de Sousa Garcia, como Secretária Executiva, devendo a mesma prestar apoio técnico e administrativo, exclusivo, à CIB/GO.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 465306

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a ABSOLVIÇÃO sobre os servidores ISTÊNIO ALVES VIANA, inscrito no CPF nº XXX.454.891-XX e RENAN LOPES NEPOMUCENO, inscrito no CPF nº XXX.493.911-XX, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 202110319002907, tendo em vista o Relatório Final nº 35/2023/CPAD e o Despacho nº 362/2023/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 07 dias do mês de junho de 2024.

Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado

Protocolo 465308

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 3/2024 - 103701 - SEDS PROCESSO Nº 202400005001856

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09h10min (horário de Brasília-DF) do dia 24/06/2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de

Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenador de Despesas

(Portaria de Delegação nº 197/2023 - SEDS)

Protocolo 465253

Secretaria de Estado da Cultura

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Às 09:00 horas, do dia 17/05/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de Empresa para aquisição de materiais gráficos, envolvendo materiais impressos, uniformes, dentre outros que serão utilizados para a divulgação e cobertura dos eventos e festivais culturais da Secretaria de Estado da Cultura, mediante Pregão Eletrônico nº 3/2024, referente ao processo de contratação nº 104277 e processo SEI nº 202400005005629, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote nº: 1 - Material Gráfico

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 22104085000190-GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Valor Total: R\$ 119.987,50

Lote nº: 2

Situação: FRACASSADO

Lote nº: 3 - Material Gráfico

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 22104085000190-GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Valor Total: R\$ 35.269,50

Lote nº: 4

Situação: FRACASSADO

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 465344

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 141/2024, de 10 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto Estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, e a Portaria SEAD nº 869, de 02 de maio